



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 1548/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito e à Secretaria de Cultura a inclusão do bairro Jereissati II no Programa "Maracanaú Cidade da Criança" que acontece anualmente no mês de outubro, em alusão à festa de Dia das Crianças.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Antônia Araújo da Silva Almeida Secretária de Cultura e Turismo, a inclusão do bairro Jereissati II no Programa "Maracanaú Cidade da Criança" que acontece anualmente no mês de outubro, em alusão à festa de Dia das Crianças.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 15 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 15/09/2025
pelo CPF: ***.314.623-** no IP: 192.168.131.30*

Bruna da Silva Lourenço
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

A inclusão do bairro Jereissati II no Programa "Maracanaú Cidade da Criança" é fundamental para garantir que as crianças dessa região também tenham acesso a atividades culturais e de lazer durante o mês de outubro. Dessa forma, contribuímos para promover a inclusão social e o desenvolvimento integral das crianças, proporcionando momentos de diversão e aprendizado em comemoração ao Dia das Crianças.

